Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 55 , DE 2019.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/02/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretario Municipal de Finanças, solicitando informações acerca da arrecadação com a taxa de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

1. Informe o valor arrecadado a título de Outorga Onerosa do Direito de Construir durante os últimos cinco anos, informar através de planilha a arrecadação anual.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2019.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

A proposta legislativa que apresento busca atender a questionamentos sobre o valor arrecadado com a taxa para a concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, pois a Lei nº 6698/2017, traz o seguinte texto:

> *"Art. 55 O valor da taxa para a concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir, corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor de mercado do metro quadrado do terreno sobre o qual estará a edificação beneficiada, multiplicado pela área licenciada acima do coeficiente de aproveitamento básico".*

Desta forma, o presente requerimento deseja obter informações sobre o valor arrecadado nos últimos cinco anos.

VEREADOR DIRETORIA LEGISLATIVA